

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1222ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores desembargadores SUELI PINI (Presidente) e GILBERTO PINHEIRO e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, o Juiz convocado MARIO MAZUREK. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO (Portaria nº 62.219/2020-GP), CARLOS TORK (Portaria nº 62.087/2020-GP) e ADÃO CARVALHO (Portaria nº 62.554/2021-GP). Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000818-86.2017.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: A. W. DA C. R. - Advogado(a): ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA E SILVA - 143AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042164-94.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; IVANE MENDES DE PAULA - Advogado(a): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 21678PE; PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA - 630AAP - Apelada: MARIA LUZIA FERREIRA - Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - 2917AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou provimento ao apelo de IVANE MENDES DE PAULA e deu provimento parcial ao apelo de BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017538-74.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: D. C. L. - Advogado(a): EDWARD SANTOS JUAREZ - 508AP - Apelado: N. S. V. DE M. - Advogado(a): ARACI LOURDES DE MORAES FAVACHO INSABATO - 717AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000537-12.2017.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: JOSUE FERREIRA DA SILVA - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE

SOUZA - 3949AAP - Apelado: ANA CLÉDIA VIRGINA FERREIRA - Defensor(a): FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO - 93758782287 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000911-03.2018.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MARIA ELCILENE PEREIRA NOGUEIRA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Apelado: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI - Procurador(a) do Município: KAIO DE ARAÚJO FLEXA - 3257AP - - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003396-57.2019.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ANTÔNIO CARLOS GUEDES DOS SANTOS - Advogado(a): ARNALDO DE SOUSA COSTA - 3194AP - Apelado: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL - Advogado(a): ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - 98628SP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004195-03.2019.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: MUNICÍPIO DE SANTANA - Procurador(a): RONILSON BARRIGA MARQUES - 1322AP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): PEDRO DE MENEZES REIS - 4376AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012524-70.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARLON CHUCRE DO CARMO - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011911-50.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ DE PAULA DOS SANTOS LOBO - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009859-81.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ONILDO DOS SANTOS CARIDADE - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do Desembargador ADÃO CARVALHO (Portaria nº 62.554/21-GP).

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013695-62.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: EDINALDO ANJOS DOS SANTOS - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002858-48.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: UNIMED FAMA - FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - Advogado(a): ANDRE COELHO MIRANDA - 2400AP - Agravado: GABRIEL ROCHA DE SOUZA - Advogado(a): SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA - 1526AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003549-72.2019.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ECE- PARTICIPAÇÕES S/A - Advogado(a): LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA - 112310RJ - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar arguida e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0053431-29.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO; SÉRGIO ROBERTO GONÇALVES SARDINHA - Advogado(a): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 581BAP; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100 - Embargados: ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu de ambos os embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, rejeitou os embargos de declaração de MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO, e acolheu os de SÉRGIO ROBERTO GONÇALVES SARDINHA, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054485-59.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: PEMAZA AMAZÔNIA SA - Advogado(a): LEANDRO MARTINHO LEITE - 174082SP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta com determinação de inclusão na próxima sessão a se realizar no dia 23/02/2021.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000728-04.2019.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: J. I. B. V. - Advogado(a): CLELIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO - 513AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o relator - Desembargador CARLOS TORK que lhe negava provimento, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - revisor.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001067-02.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Apelado: E D DE S LIMA- ME - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento parcial ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052922-98.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; RAIMUNDO DA SILVA BARROS - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; HELDER JOSE AMARAL BARBOSA SANTANA - 1735AAP - Apelados: RAIMUNDO DA SILVA BARROS; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): HELDER JOSE AMARAL BARBOSA SANTANA - 1735AAP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, em continuação de julgamento após o voto do 2º vogal divergindo do voto da relatora dando provimento ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ com outro fundamento e do Juiz convocado MÁRIO MAZUREK retificando acompanhando a divergência, ampliou o quórum aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e GILBERTO PINHEIRO, com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0030673-56.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante/Agravante: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - Advogado(a): ALESSANDRO MENDES CARDOSO - 76714MG - Apelado/Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 1º Vogal -- Desembargador ROMMEL ARAÚJO acompanhando o Relator, determinou a remessa dos autos ao 2º vogal Desembargador ADÃO CARVALHO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048598-65.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANANDA TÁVORA NASCIMENTO - Advogado(a): GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 3271AP - Apelado: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador ROMMEL ARAÚJO acompanhando a relatora para dar provimento parcial ao apelo, determinou a remessa dos autos ao Desembargador ADÃO CARVALHO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039421-77.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ALDILEA GONÇALVES ALMEIDA, AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA, ELIANA GONÇALVES DE ALMEIDA PINHEIRO, WEBSON GONÇALVES ALMEIDA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - 368AP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; ALDILEA GONÇALVES ALMEIDA, AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA, ELIANA GONÇALVES DE ALMEIDA PINHEIRO, WEBSON

GONÇALVES ALMEIDA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; - Advogado(a): OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - 368AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal, votando pelo não provimento ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ, ampliou o quórum aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e GILBERTO PINHEIRO, com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025819-19.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JULHIANO CESAR AVELAR - 1659AAP - Apelado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL S/S LTDA - Advogado(a): JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA - 37065DF - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 3º vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando o voto do Relator, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º vogal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000806-09.2016.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: SEBASTIÃO BARBOSA BRITO - Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES - 72776218249 - Apelado: AMCEL - AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A. - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1170AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0049830-78.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSUÉ RODRIGUES PONTES - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA - 2511AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial ao apelo, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em extensão de quórum.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048519-52.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS NERY - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos o Relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que lhe dava provimento e Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º vogal que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em extensão de quórum.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010230-50.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA LIGIA COSTA; BANCO DO BRASIL S/A; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - Advogados(a): ALANA LOANE SENA TELES - 2985AP; RAFAEL SGANZERLA DURAND - 211648SP; JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - 9446BA - Apelados: BANCO DO BRASIL S/A, BANCO PAN S.A., COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; MARIA LIGIA COSTA - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -23255PE, JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - 9446BA, RAFAEL SGANZERLA DURAND 211648SP; ALANA LOANE SENA TELES - 2985AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando o voto da relatora pelo não provimento do apelo da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, e da relatora - Desembargadora SUELI PINI negando provimento ao apelo de MARIA LIGIA COSTA no que foi acompanhada pelo Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, determinou a remessa dos autos ao Desembargador CARLOS TORK, com determinação de inclusão na próxima sessão ordinária da Câmara Única.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0016148-98.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA RITA PINHEIRO - Defensor(a): PEDRO PEDIGONI GONÇALVES - 36903341870 - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): PEDRO DE MENEZES REIS - 4376AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria negou provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO e CARLOS TORK, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em extensão de quórum.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037331-28.2018.8.03.0001- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MAURO CAMILO MENDES QUEIROZ - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos a Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento e o Desembargador CARLOS TORK que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em extensão de quórum.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007647-58.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TRIBO AÇAÍ AGROINDUSTRIA LTDA-ME - Advogado(a): DANILO DE MARACABA MENEZES - 7303API - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4ª vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, em continuação de julgamento, por maioria, deu-lhe provimento, vencidos o relator - Desembargador ROMMEL ARAÚJO e o 1º vogal - Desembargador ADÃO CARVALHO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador GILBERTO PINHEIRO. Julgamento em quórum estendido.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014921-39.2019.8.03.0001- Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CHARLIE DA SILVA RAMOS - Advogado(a): RENAN REGO RIBEIRO - 3796AP - Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR - 8125MS - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3ª Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª vogal dando provimento parcial ao apelo, e do 1º vogal - Juiz convocado MÁRIO MAZUREK acompanhando a divergência, ampliou o quórum aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e GILBERTO PINHEIRO, com remessa dos autos ao primeiro deles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006858-25.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Apelado: ANA CLAUDIA GOMES CORREIA - Advogado(a): JEANY CORREIA OLIVEIRA - 3806AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal:

Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 4º vogal – Desembargador ROMMEL ARAÚJO acompanhando o Relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO pelo não provimento do apelo, determinou a remessa dos autos ao Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO para nova vista.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº do processo: 0003928-03.2020.8.03.0000 - Origem: VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: MARLUCIO PONTES SILVEIRA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 2º vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO divergindo do relator para negar provimento ao agravo em execução, determinou a remessa dos autos ao Desembargador ADÃO CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0003577-64.2019.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MOISÉS REATEGUI DE SOUZA - Advogado(a): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR - 5670PA - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000308-80.2020.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: C. F. DE B. - Advogado(a): CELIANE JANAINA DA SILVA RAMOS - 2406AP - Agravado: C. DOS S. M. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000232-18.2018.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: CERES FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Apelado: MANOEL JONAS JESUS VIANA - Advogado(a): MOACY WILLIAM GEMAQUE BARRETO - 2652AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares arguidas e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares arguidas e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000818-86.2017.8.03.0004, Advogado ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA E SILVA - 143AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042164-94.2015.8.03.0001, Advogado DIEGO MORPHEU; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003396-57.2019.8.03.0002, Advogado ARNALDO DE SOUSA COSTA - 3194AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002858-48.2020.8.03.0000, Dr. ANDRÉ COELHO MIRANDA - 2400AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003549-72.2019.8.03.0008, Advogada DAYANA ROSO MARTINS OAB/SP 287.446.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão onze horas e cinquenta e três minutos. Eu, _____Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

(a) Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única